

Ata número três

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE

Ao sexto dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente, António Manuel Rodrigues, a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 16 de Janeiro de 2020

A.2) Período Antes da Ordem do Dia

A.3) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Ratificação de Aprovação de Ata do Concurso de melhor fotografia de Madeiros a arder 2019

A.3.2.) Aprovação de normas de Concurso Varandas, Janelas e Portas Floridas 2020

A.3.3.) Aprovação de normas Concurso Montras “Belmonte e os Descobrimentos “2020

A.3.4.) Ratificação de despacho – Associação Desportiva de Belmonte – Pedido de subsídio Extraordinário – Jovens em África

A.3.5.) Guilherme José Silva Santos – Pedido de substituição de Prémio Pedro Álvares Cabral (Viagem ao Brasil)

A.3.6.) Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Castelo Branco – Pedido de Apoio Financeiro

A.3.7.) Inf. n.º 001/GAS/20 – ratificação de processos:

- Regulamento de “Apoio Social à Família”
- Regulamento “Primeiro Enxoval e apoio á infância”
- Regulamento “Nascer no Concelho”
- Regulamento “Oficina Domiciliária”
- Regulamento de “Apoio ao estudante”
- Regulamento “Cartão Social + - Medicamentos”

A.3.8.) Inf. n.º 002/GAS/20 – Auxílios económicos 2019/2020

A.3.9.) Inf. n.º 008/GAS/20 – Desfile de Carnaval 2020-02-03

A.3.10.) DGAL – Decreto-Lei n.º23/2019, de 30 de Janeiro – Estratégia Municipal de Saúde

A.3.11.) Faturação de Consumos eléctricos em equipamentos Municipais Superiores a 500€/média anual

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1.) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2.) Toponímia – Tomada de Conhecimento da Atribuição dos Códigos Postais, por parte dos CTT, da Via “Estrada Municipal 570”, na Freguesia de Caria, em função dos lugares

B.3.) Pedido de atribuição de Nº de Policia e Código Postal
- Maria de Jesus Pedro Mendes - Sítio do Entregadouro/Estrada Municipal 570 - Caria

B.4.) Estudo Prévio do Loteamento para a área de acolhimento empresarial do Município de Belmonte

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2020

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 16 de Janeiro de 2020.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por dar conhecimento que esteve presente na embaixada do Brasil e tinha conhecido o novo embaixador. Este manifestou vontade de vir conhecer a nossa terra ainda antes das festas do Concelho. Referiu também que o processo do Consulado estava a avançar.

Comunicou que esta seria a última reunião a ser ali realizada na câmara, passando a serem realizadas durante os próximos meses no espaço junto á loja do cidadão assim como as reuniões da Assembleia.

O Senhor Presidente lembrou que dia 16 iria decorrer a prova dos bolos para que seja escolhido aquele que irá passar a ser o famoso bolo e acolher o nome de “Belmonte” e promover o nosso Concelho. No seguimento comunicou que tinham concorrido 11 bandas ao nosso Concurso de bandas e que talvez fosse melhor no próximo ano ser revisto o valor do prémio a atribuir para que este concurso se torne mais desafiante.

O Senhor Vereador Luís António tomou da palavra para falar da entrega dos prémios que tinha decorrido dia 26 de Janeiro no Museu Judaico e no qual esteve presente assim como o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente António Manuel e a senhora Vereadora Dra. Sofia. Agradecer aos participantes dos diferentes concursos promovidos pela câmara assim como a sua presença na entrega dos mesmos.

Falou também na realização do campeonato Distrital de Corta Mato que contou com a participação de cerca de 140 participantes das diversas faixas etárias, uma organização conjunta entre a associação Atletismo de Castelo Branco e da Guarda. Belmonte esteve bem representado pela equipa do CCDRC-Colmeal da Torre. É sempre bom que este tipo de provas se realizem no nosso Concelho, pois é também uma forma de o promover, dar a conhecer e contribuir para a sua divulgação.

O senhor Vereador Amândio Melo tomou da palavra para se referir a vários assuntos.

Um dos assuntos prende-se com os apoios que estão a ser atribuídos à atividade escolar que são bastante expressivos e que deveriam ser divulgados, uma vez que são iniciativas que não são muito comuns na Administração Local assim como todo o apoio que é dado aos estudantes.

Felicitou também a iniciativa da instalação dos desfibrilhadores nas Instalações Desportivas e Escolares é uma medida que pode salvar vidas. Tinha a noção que há alguns anos atrás se tinha feito qualquer coisa sobre isso com a colaboração dos Bombeiros

O Sr. Presidente esclareceu que não existiam e que era pertinente a sua colocação tanto nos espaços desportivos bem como nas escolas, sendo por isso disponibilizados 6 e que podem vir a fazer toda a diferença no caso de surgir uma urgência.

Outro assunto prende-se com a necessidade de abertura de um posto de atendimento da EDP no Concelho, pois é um grande transtorno especialmente para a população mais idosa que tem muita dificuldade em lidar com as novas tecnologias tendo por isso que se deslocar à Guarda ou à Covilhã, sempre que precisa de tratar algum assunto de energia ligado aquela empresa.

Deveria ser notificada a EDP dando-lhe conta destas dificuldades e da necessidade de abertura do Posto ainda que em parceria com as Juntas de Freguesia.

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATA DO CONCURSO DE MELHOR FOTOGRAFIA DE MADEIROS A ARDER 2020

Foi presente para ratificação a Acta do Concurso de melhor fotografia de Madeiro a Arder realizada dia 20 de Janeiro de 2020. O júri foi constituído pelo Sr. Vereador Luís António Pinto de Almeida, a técnica do Gabinete Cultural - Dra. Elisabete Robalo e pela técnica do gabinete florestal – Eng. Telma Alexandra Pombal.

A Câmara Municipal ratificou.

A.3.2.) APROVAÇÃO DE NORMAS DE CONCURSO VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS 2020

Foi presente á reunião de Câmara o documento que determina as normas aplicáveis ao Concurso de “Varandas, Janelas e Portas Floridas”, para o ano 2020.

Este concurso visa enaltecer a tradição dos vasos e floreiras nas varandas, janelas e portas do Concelho de Belmonte que na primavera embelezam o Concelho.

A Câmara Municipal aprovou as Normas de Concurso varandas, Janelas e Portas Floridas 2020

A.3.3.) APROVAÇÃO DE NORMAS DE CONCURSO MONTRAS “BELMONTE E OS DESCOBRIMENTOS”2020

Foi presente á reunião de Câmara o documento que determina as normas aplicáveis ao Concurso de Montras “Belmonte e os Descobrimientos” para o ano de 2020.

Este concurso visa promover a interacção entre os comerciantes do Concelho de Belmonte e a Autarquia, assim como a actividade dos mesmos.

A Câmara Municipal aprovou as Normas de Concurso Montras “Belmonte e os Descobrimientos”2020

A.3.4) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BELMONTE – PEDIDO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – JOVENS EM ÁFRICA

Foi presente para ratificação o pedido de subsídio extraordinário para apoio de um projeto de cariz Expedicionário e Humanitário pela Associação Desportiva de Belmonte.

A Câmara Municipal ratificou e deliberou aprovar por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conceder um apoio, no montante de 1800,00 € á associação Desportiva de Belmonte que é o valor da inscrição na prova.

A.3.5.) GUILHERME JOSÉ SILVA SANTOS – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRÊMIO PEDRO ÁLVARES CABRAL (VIAGEM AO BRASIL)

Foi presente pelo pai do aluno Guilherme José Silva Santos a quem em 2017, foi atribuído o prêmio Pedro Álvares Cabral de melhor aluno do 9º ano pela autarquia, o pedido de substituição do prêmio (viagem ao Brasil).

Após alguma troca de impressões e, tendo em conta o regulamento existente, acordaram por unanimidade que, não deve ser criado um precedente sobre esta matéria, deliberando não aceitar a proposta apresentada pelo Sr. José Armando em relação ao seu filho Guilherme José Silva Santos.

Deverá ser dado conhecimento ao mesmo de que, existe um regulamento a cumprir e, o mesmo não contempla este tipo de situação.

A.3.6.) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES – DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Foi presente pela Associação Portuguesa de Deficientes solicitar um apoio financeiro para fazer face aos encargos iniciais para o funcionamento em pleno desta associação, pois esteve mais de 5 anos encerrada e como consequência a falta de pagamento das quotas por mais de metade dos associados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

A.3.7.) INF.N.º 001/GAS/20 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS:

- REGULAMENTO DE “APOIO SOCIAL À FAMÍLIA”**
- REGULAMENTO “PRIMEIRO ENXOVAL E APOIO À INFÂNCIA”**
- REGULAMENTO “NASCER NO CONCELHO”**
- REGULAMENTO “OFICINA DOMICILIÁRIA”**
- REGULAMENTO DE “APOIO AO ESTUDANTE”**
- REGULAMENTO “CARTÃO SOCIAL + - MEDICAMENTOS”**

A Sra. Vereadora Sofia Carvalheiro na Ratificação do Processo relativamente ao Regulamento “Nascer No Concelho” não votou

Foi presente á reunião de Câmara a informação n.º 001/20 do GAS, mediante a qual é facultada a listagem dos Requerimentos deferidos para efeitos de concessão de apoios no âmbito dos vários Regulamentos de Apoio Social do Concelho de Belmonte, para efeitos de ratificação, por parte do Executivo.

Em relação a estes apoios o Sr. Presidente referiu que se deveria dar a conhecer e ter uma maior visibilidade nos nossos jornais locais, na nossa página oficial Visit Belmonte, assim como na elaboração de um novo livro onde se desse a conhecer e divulgar estes Apoios Sociais, pois têm um peso bem significativo, e se noutros Municípios têm um grande impacto e são extraordinários, no nosso município isso não acontece, apesar de a Câmara já apoiar este tipo de subsídios sociais aos anos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 137º do CPA, ratificar os subsídios correntes atribuídos para o ano de 2020, ao abrigo da competência constante da alínea v) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.8) INFOR N.º 002/GAS/20 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2019/2020

O GAS na sua informação n.º 02/20, apresenta a proposta para concessão de auxílios económicos, para aquisição dos manuais escolares pois já foi entregue a declaração que estava em falta a quando da aprovação da reunião de Câmara.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar os auxílios económicos nos termos previstos.

A.3.9.) INF N.º 008/GAS/20 – DESFILE DE CARNAVAL 2020-02-04

O GAS apresentou informação n.º 008/GAS/2020, na qual apresenta proposta de apoio para realização do Desfile de Carnaval com a participação da Comunidade Escolar, sugerindo a atribuição de 6.00€/criança, o transporte das crianças de fora da sede do concelho para a mesma, som e microfone para acompanhar o percurso, cujo valor ronda os 500€ e a animação do curso pelo montante de 500€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a realização da iniciativa, nos termos propostos, pelo que desde já autoriza as contratações sugeridas e o pagamento da despesa inerente.

A.3.10.) DGAL – DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO – ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Foi apresentado pelo Chefe da EMDO, Sr. José Manuel, informação relativa ao Decreto-Lei n.º23/2019 de 30 de Janeiro, sendo que, até à data ainda não foi criada uma Comissão de acompanhamento e monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências.

De acordo com informações recolhidas junto do Excelentíssimo Senhor Diretor da ACES da Cova da Beira, o processo de descentralização neste Município ainda não foi iniciado, uma vez que está neste momento a decorrer no Município da Covilhã, findo o qual se iniciará em Belmonte.

Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal deliberou solicitar à DGAL informações sobre a formalização de todo o processo, uma vez que existem Municípios que aceitaram a referida transferência de competências e outros não.

A.3.11.) FATURAÇÃO DE CONSUMOS ELÉTRICOS EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS SUPERIORES A 500 €/MÉDIA ANUAL

Foi presente á Câmara para conhecimento, a faturação de consumos elétricos em equipamentos superiores a 500€/média mensal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.12.) CESSÃO DE DÍVIDAS DAS ÁGUAS DO VALE DO TEJO PARA O BANCO EUROPEU DO INVESTIMENTO-ABERTURA DE CONTA (IGCP – AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA)

Foi apresentada a reunião de Câmara a seguinte proposta:

Considerando que:

- Foi celebrado em 27 de março de 2019 o Acordo de Regularização Dívida com a empresa Águas do Vale do Tejo, SA (doravante designada AdVT), nos termos do artigo 90º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro;
- Nos termos do art.º 5, n.º 1, do Decreto-lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro e da alínea a) da cláusula 8ª do ARD (Acordo de Regularização de Dívida), os créditos titulados pelo acordo celebrado podem ser cedidos a terceiros, nomeadamente ao BEI (Banco Europeu de Investimento);
- Na sequência da negociação encetada pela AdVT junto do BEI foram negociadas taxas fixas, tendo sido reportadas taxas estimadas de 1,293%, 0,684% e 0,975%, respetivamente para o período integral do acordo, a 5 anos e a 10 anos, representando uma redução significativa dos encargos inerentes ao cumprimento do plano de pagamentos estabelecido no acordo (taxa contratualizada de 3,3425%);
- Tendo sido efetuada uma estimativa do serviço da dívida para o período do contrato, concluiu-se que taxa de juro mais favorável corresponde à taxa fixa aplicada à totalidade do prazo do ARD, que, segundo estimativa do BEI deverá ser de aproximadamente 1,293%;
- Nos termos da alínea d) da cláusula 8ª do ARD, caso o acordo não seja cedido no prazo de 12 meses a contar da data da sua assinatura, o seu prazo será automaticamente reduzido para 5 anos, não dispondo o Município de capacidade para solver a dívida nesse prazo;

- A AdVT remeteu minutas:
 - Do contrato de penhor de saldo da conta bancária, a celebrar entre o Município e a AdVT;
 - Do Contrato de Abertura de Conta e Constituição de Depósito Caução, a celebrar entre o Município, a AdVT e a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.;
 - Do Contrato de Cessão de Créditos entre a AdVT e o BEI;
 - Da Declaração de Aceitação dos termos da Cessão de Créditos.
- As minutas em que o Município é interveniente devem ser aprovadas pela Câmara Municipal.

Proponho que a digníssima Câmara Municipal, no uso das competências previstas no art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere aprovar, de acordo com os documentos remetidos em anexo à presente proposta e da qual fazem parte integrante:

- A abertura de conta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.;
- A minuta do Contrato de Penhor de Saldo da Conta Bancária;
- A minuta do Contrato de Abertura de Conta e Constituição de Depósito Caução;
- A minuta da Declaração de Aceitação dos termos da Cessão de Créditos;
- A definição, como taxa de juro contratual do acordo de cedência, pela opção da Taxa Fixa para o período Integral do ARD;
- Atribuir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder à assinatura de todos os contratos e demais documentação, por forma a agilizar a tramitação de todo o procedimento;
- Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal a subdelegar num dos vereadores ou num dos dirigentes municipais a competência para a validação e confirmação da aceitação da taxa de juro do acordo de cedência junto do BEI.

A Câmara Municipal delibera por unanimidade nos termos do art.º 33, do Anexo I, da Lei n.º 75, de 12 de Setembro, aprovar o seguinte:

- **A abertura de conta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.;**
- **A minuta do Contrato de Penhor de Saldo da Conta Bancária;**
- **A minuta do Contrato de Abertura de Conta e Constituição de Depósito Caução;**
- **A minuta da Declaração de Aceitação dos termos da Cessão de Créditos;**
- **A definição, como taxa de juro contratual do acordo de cedência, pela opção da Taxa Fixa para o período Integral do ARD;**
- **Atribuir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder à assinatura de todos os contratos e demais documentação, por forma a agilizar a tramitação de todo o procedimento;**
- **Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal a subdelegar num dos vereadores ou num dos dirigentes municipais a competência para a validação e confirmação da aceitação da taxa de juro do acordo de cedência junto do BEI.**

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 8, 15, 17, 21 e 22 de janeiro e de 4 de fevereiro de 2020, e constantes dos editais n.ºs 4, 5, 6, 7, 8 e 9, datados de 15, 17, 22, 23 e 24 de janeiro e de 4 de fevereiro de 2020, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 25/2019

NOME: Fabrício Ricardo Gonçalves Alexandre

PEDIDO: Aprovação de Arquitetura e Especialidades – Construção de Moradia

LOCAL: Loteamento Quinta do Barrocal, lote 4 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 15/01/2020 – Deferido

PROCESSO N. 1/2020 Cert.

NOME: António Gonçalves Nunes Pereira, Cabeça de Casal da Herança De

PEDIDO: Certidão anterior à entrada do RUEMB

LOCAL: Ferrarias – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 17/01/2020 – Deferido

PROCESSO N. 1/2020 AU

NOME: Santos & Matos, Lda.

PEDIDO: Emissão de licença de autorização de utilização

LOCAL: Vale da Sertã – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 08/01/2020 – Deferido

PROCESSO N. 7/2019 IP

NOME: Paulo Renato e Sousa Gomes

PEDIDO: Viabilidade de Construção de Moradia Unifamiliar

LOCAL: Quinta da Mesquita ou Quinta da Barrenta – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 21/01/2020 – Deferido

PROCESSO N. 1/2020 IP

NOME: Maria Cristina Oliveira de Sá Frias

PEDIDO: Viabilidade de Construção de Moradia Unifamiliar

LOCAL: Panasco – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 22/01/2020 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento

B.2) TOPONÍMIA – TOMADA DE CONHECIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DOS CÓDIGOS POSTAIS, POR PARTE DOS CTT, DA VIA “ESTRADA MUNICIPAL 570”, NA FREGUESIA DE CARIA, EM FUNÇÃO DOS LUGARES

Foi presente á Câmara a informação de atribuição dos códigos postais, por parte dos CTT, na via “Estrada Municipal 570”, na freguesia de Caria, em função dos lugares.

A Câmara tomou conhecimento.

B.3) PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE Nº DE POLÍCIA E CÓDIGO POSTAL

**- MARIA DE JESUS PEDRO MENDES – SÍTIO DO ENTREGADOURO /
ESTRADA MUNICIPAL 570 - CARIA**

Foi presente á Câmara a informação da Divisão Técnica Municipal, de atribuição do número de polícia 5489 do Lugar do Sítio do Entregadouro, código postal 6250-111 CARIA, após requerimento da Senhora Maria de Jesus Pedro Mendes.

A Câmara tomou conhecimento.

**B.4) ESTUDO PRÉVIO DO LOTEAMENTO PARA A ÁREA DE
ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE**

Foi presente á Câmara o estudo prévio do Loteamento para a Área de Acolhimento Empresarial do Município de Belmonte.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio, condicionado á formalização da promessa de compra e venda, através de contrato, do terreno onde deverá ser implantado o loteamento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:00 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da UTMA

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2020**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	16
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2020	16
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	16
.....	17
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	17
A.3.1.) RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATA DO CONCURSO DE MELHOR FOTOGRAFIA DE MADEIROS A ARDER 2019	17
.....	18
A.3.2.) APROVAÇÃO DE NORMAS DE CONCURSO VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS 2020	18
A.3.3.) APROVAÇÃO DE NORMAS CONCURSO MONTRAS “BELMONTE E OS DESCORIMENTOS” 2020	18
A.3.4.) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BELMONTE – PEDIDO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – JOVENS EM ÁFRICA	18
A.3.5.) GUILHERME JOSÉ SILVA SANTOS – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRÉMIO PEDRO ÁLVARES CABRAL (VIAGEM AO BRASIL).....	18
.....	19
A.3.6.) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES – DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO	19
A.3.7.) INF N.º00/GAS/20 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS: - REGULAMENTO DE “APOIO SOCIAL Á FAMÍLIA” -REGULAMENTO “PRIMEIRO ENXOVAL E APOIO À INFÂNCIA” -REGULAMENTO “NASCER NO CONCELHO” -REGULAMENTO “OFICINA DOMICILIÁRIA” -REGULAMENTO DE “APOIO AO ESTUDANTE” -REGULAMENTO 2CARTÃO SOCIAL+ - MEDICAMENTOS”	19
.....	20
A.3.8.) INF N.º 002/GAS/20 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2019/2020.....	20

A.3.9.) INF N.º 008/GAS/20 – DESFILE DE CARNAVAL 2020.....	20
A.3.10.) DGAL – DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO – ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20
A.3.11.) FATURAÇÃO DE CONSUMOS ELÉTRICOS EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DUPERIORES A 500€/MÉDIA ANUAL	20
.....	21
A.3.12.) CESSÃO DE DÍVIDAS DAS ÁGUAS DO VALE DO TEJO PARA O BANCO EUROPEU DO INVESTIMENTO – ABERTURADE CONTA (IGCP-AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA)	21
.....	23
B)DIVISÃO TÉCNICA0 MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	23
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	23
.....	24
B.2.) TOPONÍMIA – TOMADA DE CONHECIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DOS CÓDIGOS POSTAIS, POR PARTE DOS CTT, DA VIA “ESTRADA MUNICIPAL 570”, NA FREGUESIA DE CARIA, EM FUNÇÃO DOS LUGARES	25
B.3) PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE N.º DE POLÍCIA E CÓDIGO POSTAL -MARIA DE JESUS PEDRO MENDES – SÍTIO DO ENTREGADOURO/ESTRADA MUNICIPAL 570 - CARIA	25
B.4) ESTUDO PRÉVIO DO LOTEAMENTO PARA A ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE	25
APROVAÇÃO DA ATA	25

